

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	06
Dispensa	08
Exoneração	09
Outros	09
Progressão Funcional	14
Retificação	15



**BANCA DE QUALIFICAÇÃO****PORTARIA 0062/2018/NCET/GD PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 051/PPGG/UNIR/2018, de 13 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) intitulada “HIDRELÉTRICAS NA AMAZÔNIA E POTENCIAIS IMPACTOS NO EXTRATIVISMO DA CASTANHA (*BERTHOLLETIA EXCELSA*) EM CACHOEIRA PORTEIRA, ORIXIMIRÁ-PA”.

Mestranda: Fátima Cristina Guerreiro Reale

Data: 31/08/2018

Horário: 09h30

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T.

Banca Examinadora:

- Profª. Drª. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Orientadora/Presidente;

- Prof. Dr. Marcelo Rodrigues dos Anjos – Examinador Externo – Universidade Federal do Amazonas;

- Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Examinador Interno/PPGG/UNIR;

- Profª. Drª. Josélia Fontenele Batista – Suplente/IFRO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 063/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 45/PROFIAP/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública, RESOLVE:

Designar os docentes Drª. Eleonice de Fátima Del Magro, Siape nº 2280735 (Orientadora), Drª. Gleimíria Batista da Costa, Siape nº 2363379 (Membro Interno PROFIAP/UNIR), Dr Cleberson Eller Loose, Siape nº 2648204 (Membro Interno/PROFIAP/UNIR) e Dr. André Jun Mik, Siape nº 2378686 (Membro Interno/PROFIAP/UNIR), para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública, conforme as seguintes informações:

Mestrando: MARCILENE ASSUNÇÃO

Título: “Transparência na Gestão da Universidade Federal de Rondônia: Aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Acesso a Informação e do Decreto nº 8.539/2015”.

Data e Horário: 24/08/2018

Horário: às 09:00 h

Local: Auditório da Biblioteca do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, em Cacoal.

**PORTARIA 0064/2018/NCET/GD PORTO VELHO, 20 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 055/PPGG/UNIR/2018, de 17 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) intitulada “A PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NO PROCESSO DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AFETADAS PELA OBRA DE INFRAESTRUTURA DAS HIDRELÉTRICAS DO RIO MADEIRA”.

Mestranda: Maria do Rozário Almeida da Silva.

Data: 30/08/2018

Horário: 09h30

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T.

Banca Examinadora:

- Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Orientadora/Presidente;
- Prof. Dr. Marcelo Rodrigues dos Anjos – Examinador Externo/Universidade Federal do Amazonas;
- Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Examinador Interno/PPGG/UNIR;
- Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Josélia Fontenele Batista – Suplente/IFRO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 064/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 44/PROFIAP/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública, RESOLVE:

Designar os docentes Dr.<sup>a</sup>. Suzenir Aguiar da Silva Sato, Siape nº 3280742 (Orientadora), Dr.<sup>a</sup>. Mariluce Paes de Souza, Siape nº 2117294 (Membro Interno PROFIAP/UNIR), Dr. Dércio Bernardes de Souza, Siape nº 1713582 (Membro Externo) e o Administrador Charles Dam Souza Silva, Siape nº 1571991 (Membro Técnico/UNIR), e Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, Siape 0396883 (Membro Suplente – PROFIAP/UNIR) para constituírem Comissão Examinadora para o exame de defesa de dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública, conforme as seguintes informações:

Mestrando: JOSÉ ROBERTO LOPES

Título: “Gestão por Competência: Uma Alternativa para as Mudanças nas práticas de Gestão de Pessoas na Universidade Federal de Rondônia (UNIR)”.

Data e Horário: 17/08/2018

Horário: às 10h30min

Local: sala 109, bloco 1k (PROFIAP/UNIR).

**PORTARIA Nº 065/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O Vice Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 46/PROFIAP/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública, RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, Siape nº 2322964 (Orientador), Dr.<sup>a</sup>. Gleimíria Batista da Costa, Siape nº 2363379 (Membro Interno/PROFIAP/UNIR), Dr.<sup>a</sup>. Rosália Maria Passos da Silva, Siape nº 0396867 (Membro Interno PROFIAP/UNIR), e Dr. Jonas Cardoso, Siape 1523634 (Membro Interno Suplente/PROFIAP/UNIR), para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública, conforme as seguintes informações:

Mestrando: THOMAZ AURÉLIO ALMONDES LIMA DA SILVA

Título: “Práticas de Gestão nas Universidades Federais da Região Norte: estudo sobre a eficiência contratual em época de crise financeira.”

Data e Horário: 21/08/2018

Horário: às 14:30 h

Local: Sala nº 109 – Bloco 1K (PROFIAP/UNIR)

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2018/DCAR/UNIR ARIQUEMES (RO), 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A Vice-Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.050/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- O Memorando s/nº/2018/DINTEC de 14 de agosto de 2018; RESOLVE:
- I. Designar os Servidores e Discente abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para Eleição de Chefia e Vice-Chefia do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC:
  - Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda, SIAPE 1807886;
  - Prof. Me. Elihebert Saraiva, SIAPE 2354707;
  - Assist. em Adm. Anderson Rogério Ferreira da Silva, SIAPE 2248525;
  - Acadêmica Thayoná Ghabrielle Guimarães Dias, Matrícula 201521690;
  - Prof. Me. Maria Norma Lopes Souza Silva, SIAPE 2972062 – Suplente.
- II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2018/DCC/UNIR PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Gleimíria Batista da Costa, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 287/2018/GR/UNIR. RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Alex Sandro Silva Araújo, assistente em administração, Siape nº 2279741, para no prazo de 10 (dez) dias, promover o levantamento físico e a conferência dos bens móveis alocados no Departamento de Ciências Contábeis a fim de compor o Inventário de bens móveis 2018.

Art. 3ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2018/DCRM/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; considerando o teor do Despacho 022/2018/DAEF/UNIR, referente ao processo 23118.001991/2018-63, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Emanuel Fernando Maia de Souza (1658780) para emitir parecer referente à progressão funcional do servidor Adriano Reis Prazeres Mascarenhas (1123716), de Classe A – Professor Assistente – Nível 1 para Classe A – Professor Assistente – Nível 2.

Art. 2º O servidor terá o prazo de

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

**PORTARIA N.º 007/2018/DCPM, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

A Diretora do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 860/2016/GR/UNIR, e com base no Art. 9º da Resolução nº 189/CONSAD/UNIR, de 28 de novembro de 2017 e tendo-se em vista a necessidade de recomposição da Portaria n.º 003/2017/DCPM, de 13 de março de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório Docente do Campus de Presidente Médici,

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rute Bianchini Pontuschka - SIAPE: 1842370 (Presidente)
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliane Silva Leite - SIAPE: 1811027 - (Membro)
- Prof. Dr. Raniere Garcez Costa Sousa- SIAPE: 1692690 – (Membro)
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jucilene Cavali - SIAPE: 1810533 - (Suplente)

Art. 3º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 039/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017 e considerando o exposto no Memorando Nº 050/2018/DCHS/UNIR, de 08.08.2018, emitido pelo Departamento de Ciências Sociais e Humanas, Campus de Ji-Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Willian Silva Sales, Assistente em Administração, SIAPE 211477, para ser responsável pela atualização e alimentação de informações no site do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Ji-Paraná;

Art. 2º – Esta portaria entrá em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 054/2018/PROPEQ PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 11 de abril de 2017, considerando o conteúdo que consta no memorando 027/2018/PPGEE/MEPE, de 16/08/2018. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento de Professores para o Mestrado Profissional em Educação Escolar.

Comissão de Credenciamento de Professores:

Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico (Presidente)

Profa. Dra. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias (Membro Interno)

Profa. Dra. Marli Lúcia Tonatto Zibetti (Membro Externo)

#### **PORTARIA Nº 055/2017/PROPEQ PORTO VELHO, 17 DE AGOSTO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 11 de abril de 2017, considerando o conteúdo que consta no memorando 027/2018/PPGE/UNIR, de 17/08/2018. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE/UNIR), conforme Resolução 250/CONSEA/2010/UNIR. Sendo os membros da comissão definidos em reunião do Colegiado do Programa realizada no dia 07 de agosto de 2018.

Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosângela de Fátima Cavalcante França (Presidente)

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Membro Interno)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Maria de Lima Souza (Membro Externo)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Membro Suplente)

**PORTARIA 0063/2018/NCET/GD PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016 e o conteúdo do Memorando nº 050/PPGG/UNIR/2018, de 10 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para constituírem a Comissão do Processo Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

- Prof. Dr. Josué da Costa Silva – PPGG/UNIR - Presidente;
- Profª. Drª Adriana Cristina da Silva Nunes – PPGG/UNIR – Membro;
- Vinícius Dantas Silveira – Representação Discente Doutorado – PPGG/UNIR;
- Laura Nisinga Cabral – Representação Discente Mestrado – PPGG/UNIR – Suplente;
- Patrícia Lopes Cardoso – Representação Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 072/2018/NUSAU PORTO VELHO, 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Ofício nº 15/COREME/UNIR, de 4/8/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 4/8/2018, o servidor docente DHÉLIO BATISTA PEREIRA, Siape 1786399, como Coordenador da Residência Médica (COREME).

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelo docente mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º - REVOGAR a portaria nº 137/2015/NUSAU, de 30/11/2015, publicada no BS nº 125, de 1º/12/2015, página 8.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**DISPENSA****PORTARIA Nº 613/2018/GR/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 083/2018/PRAD/UNIR de 17.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PAULA STOLERMAN, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2280014 da Função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento/ Substituta a partir de 20.08.2018.

Art. 2º Designar a servidora MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO, Administradora, SIAPE nº 1772089, para a Função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento/ Substituta, no período de 20.08.2018 a 13.09.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 616/2018/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001363/2018-88, RESOLVE:



Art. 1º Dispensar o servidor docente APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, SIAPE nº 6396459, da função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Matemática, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 21.08.2018.

Art. 2º Designar o servidor docente APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, SIAPE nº 6396459, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 21.08.2018 a 21.08.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXONERAÇÃO

### **PORTARIA Nº 614/2018/GR/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 082/2018/PRAD/UNIR de 16.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor DIONE CEZEMER DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE nº. 2117166, do Cargo de Diretor/Substituto da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - DCCL.

Art. 2º Nomear a servidora GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, Administradora, SIAPE nº 2005432, para o Cargo de Diretora/Substituta da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - DCCL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 615/2018/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando a Portaria nº 431/2018/GR/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2018 e o que consta no Processo nº 23118.001486/2018-19, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora docente BIANCA SANTOS CHISTÉ, SIAPE nº 2494508, do cargo de Vice-Diretora Pro Tempore do Campus Rolim de Moura, a partir de 20.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## OUTROS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2018/DEPEC/UNIR DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

O Chefe pro tempore do Departamento de Educação do Campo do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 668/2017/GR/UNIR de 14 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Ordem de Serviço nº 011/2018/DEPEC/UNIR, de 11.07.2018, publicada no BS nº 57 de 12.07.2018, que designou a Comissão para a Condução do Processo Seletivo Especial do Departamento de Educação do Campo, conforme segue:

I - Excluir a servidora Profa. Dra. Marcia Maria de Oliviera (SIAPE: 1576477), como membro da comissão;

II - Incluir a Profa. Dra. Andriele Ferreira Muri Leite (SIAPE:3003222) e o Prof. Dr. Michel Watanabe (SIAPE: 2313615), como membro da comissão.

Art. 2º A comissão terá 90 dias úteis para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 011/2018/DASG/PRAD/UNIR PORTO VELHO-RO, 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'x',

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.002726/2018-01, fls. 06; RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a incorporação do bem, constante na Nota Fiscal Nº13726, fls. 05, elencado neste instrumento, conforme Termo Circunstanciado, fls.(04);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	NOTEBOOK QUAD 2GB 32HD Q232A MOTION POSITIVO	Unidade	01

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA Nº 012/2018/DASG/PRAD/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso X,

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.002726/2018-01 às fls. 01 A 06, Considerando o desaparecimento do bem, conforme requerimento constante na fl. (02) do referido processo: RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme Termo Circunstanciado, fl 04:

ITEM	TOMABMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
001	22289	NOTEBOOOK COMPAQ	01

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA Nº 038/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017 e considerando o exposto no Memorando Nº 050/2018/DCHS/UNIR, de 08.08.2018, emitido pelo, Departamento de Ciências Sociais e Humanas, Campus de Ji-Paraná, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 019/2016/DCJP/UNIR, de 15 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço Nº 106 em 18 de agosto de 2016.

Art. 2º – Designar os seguintes servidores, nos respectivos cargos, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DCHS), do Câmpus de Ji-Paraná:

- Prof. Dr. Alberto Dias Valadão (Coordenador)
- Prof.ª Me. Irmgard Margarida Theobald (Membra)
- Prof.ª Dr.ª Isaura Isabel Conte (Vice-Coordenadora)
- Prof.ª Dr.ª Naiara dos Santos Nienow (Membra),

- Prof<sup>a</sup> Me. Neidimar Vieira Lopes Gonzales (Membra)
  - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Patrícia Soares Maria de Medeiros (Membra Suplente).
- Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA 0065/2018/NCET/GD PORTO VELHO, 21 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 068/2018/DMAT, de 21 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura Plena em Matemática:

- Dr.<sup>a</sup>. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias (Presidente);
- Dr. Tomás Daniel Menéndez Rodrigues;
- Dr. Flávio Batista Simão;
- Dr. Marinaldo Felipe da Silva;
- Dr. Adeilton Fernandes da Costa;
- Dr. Jackson Itikawa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 440/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 23118.002682/2018-19; a determinação constante no Despacho nº 2095/2018/DRH/UNIR, de 15.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração e com mudança de sede conforme Edital nº 001/2018/PRAD/UNIR- Cadastro de Interesse de Remoção de servidores técnico-administrativos da UNIR, o servidor JAIRO ILDEFONSO GUIMARÃES PINEYRO, SIAPE nº 2178110, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório – Área: Psicultura, estável, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Campus de Presidente Médici para o Departamento de Biologia (Laboratório de Ictiofauna), vinculado ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra Campus de Porto Velho, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º – De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 451/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002051/2018-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2139/2018/DRH/UNIR, de 20.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ALEXANDRE MASSON MAROLDI, matrícula SIAPE nº1811364, Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 03.12.2016 a 02.12.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 452/2018/DRH/PRAD/UNIR Porto Velho, 20 de agosto de 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002028/2018-05; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2149/2018/DRH/UNIR, de 20.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente MAURICIO SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2900545, Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 10.07.2016 a 09.07.2018, com efeito acadêmico a partir de 10.07.2018 e financeiro a partir de 01.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 610/2018/GR/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002538/2018-74, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002538/2018-74.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (Membro); MARILEIA FERNANDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177428 (Membro), para integrarem a Comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**PORTARIA Nº 611/2018/GR/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

IT E M	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁG IO CUMPR IDO EM:	PROCESSO
0	Lucas Martins Gama Khalil	11074	Professor do	20.08.20	23118.000091/2

1		66	Magistério Superior	18	016-37
0	Vando Miossi Rondelli	22457	Professor do	20.08.20	23118.004222/2
2		11	Magistério Superior	18	015-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 612/2018/GR/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.004427/2014-79, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 07.10.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora PATRICIA BATISTA FRANCO, SIAPE nº 2166149, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 617/2018/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Ofício nº 001/COREMU/NUSAU/UNIR de 06.08.2018 anexo ao a-mail institucional nusau@unir.br de 16.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme abaixo:

CLESON OLIVEIRA DE MOURA, SIAPE nº 1844948 – Presidente;

KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA, SIAPE nº 0396825 - Vice-Presidente;

DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES FERNANDES, SIAPE nº 2078699 - Representante dos Coordenadores (Titular);

ALDRIN DE SOUZA PINHEIRO, SIAPE nº 2147796 - Representante dos Coordenadores (Suplente);

IGOR DOMINGOS ARAÚJO DE AMORIM - Representante da SEMUSA/PVH (Titular);

MARIA DO CARMO LACERDA NASCIMENTO - Representante da SEMUSA/PVH (Suplente);

ELILEIDE FORES JÁCOME – Representante dos Preceptores (Titular);

ANA EMANUELA DE CARVALHO CHAGAS - Representante dos Preceptores (Suplente);

NAYARA CARLA DE MELO, SIAPE nº 2388266 - Representante dos Tutores (Titular);

MAURÍCIO VIANA GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1974199 - Representante dos Tutores (Suplente).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 618/2018/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004850/2014-79 e Memorando nº 404/2018/DRH/UNIR de 17.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por 60 (sessenta) dias, no período de 03.08.2018 a 01.10.2018, por motivo de licença para tratamento da própria saúde, o afastamento para cursar doutorado, concedido à



servidora docente CLESIA MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1820775, através da Portaria nº 125/2015/GR/UNIR de 13.02.2015, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 19.02.2015, com fundamento legal no Art. 202 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Autorizar a prorrogação do afastamento para cursar doutorado a partir do término da licença, cujo início dar-se-á a partir de 02.10.2018 com término em 29.04.2019, se não houver prorrogação da licença para tratamento da própria saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

#### **PORTARIA Nº 445/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 17 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001906/2018-67; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2120/2018/DRH/UNIR, de 17.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1546403, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível 3 da Classe D, com a denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 11.08.2016 a 10.08.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 446/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 17 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002281/2018-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2124/2018/DRH/UNIR, de 17.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ROSANA NUNES ALENCAR, matrícula SIAPE nº 2300738, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 4 da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20.07.2016 a 19.07.2018, com efeito acadêmico a contar de 20.07.2018 e financeiro a partir de 02.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### **PORTARIA Nº 447/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 17 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002008/2018-26; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem

como a manifestação favorável constante no despacho nº 2125/2018/DRH/UNIR, de 17.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente WILSON SACCHI PETERNELLA, matrícula SIAPE nº1546911, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o Nível 3 da Classe D, com a denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 21.08.2016 a 20.08.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 444/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO-RO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso XIV; Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal; na instrução com a base legal e manifestação favorável constante no Processo nº 23118.000141/2005-23; RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº. 038/PRAD/UNIR de 09/03/2005 publicada no Diário Oficial da União nº. 50 de 15/03/2005 que trata da concessão de aposentadoria à servidora TÂNIA REGINA EDUARDO DOMINGOS, Matrícula SIAPE nº 0396686, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) com fundamento legal da EC nº. 20/98, art. 8º, §4º.

Leia-se: (...) com fundamento legal no art. 3º da EC nº. 41/2003, c/c art. 8º, §4º da EC nº. 20/1998.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.